



RIO MARIA

PREFEITURA

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 871 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a Liga Esportiva Municipal Rio Maria e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a Liga Esportiva Municipal Maria, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita CNPJ nº 34.669.283/0001-80, com sede na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2025.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 09/09/2025
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 1FBAA795
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011